



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 021 /06 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA N° 01

Altera a Lei Complementar n° 434, de 1° de dezembro de 1999, e alterações posteriores (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre).

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni, e a Emenda n° 01, de autoria do Vereador Beto Moesch.

A Proposição visa transformar em Área Especial de Interesse Recreativo e Desportivo, os locais onde estão localizados os campos de futebol de campo, várzea, sete ou salão, quadras de vôlei ou de basquete, em áreas públicas.

O Projeto tramita nesta Casa desde 2003. Analisado ao longo dos anos, pela Procuradoria e pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, e pela Comissão Especial de avaliação do PDDUA, recebeu parecer favorável à sua tramitação e aprovação, mediante a inclusão da Emenda n° 01.

Após receber a Emenda, o Projeto voltou a ser analisado pelas Comissões, que se manifestaram pela aprovação.

É o relatório.

Meritório o Projeto, já que visa garantir locais públicos destinados à prática desportiva.



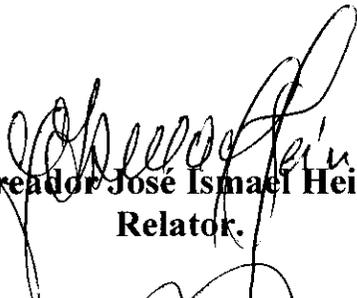
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2559/03
PLCL N° 010/03
Fl. 02

**PARECER N° 021 /06 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA N° 01**

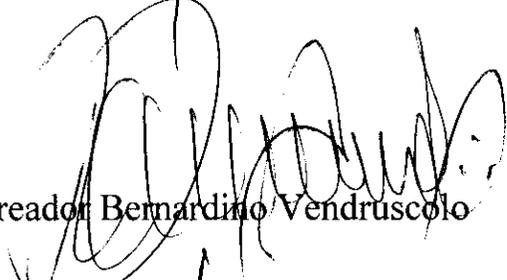
Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda n° 01.

Sala Milton Santos, 13 de março de 2006.

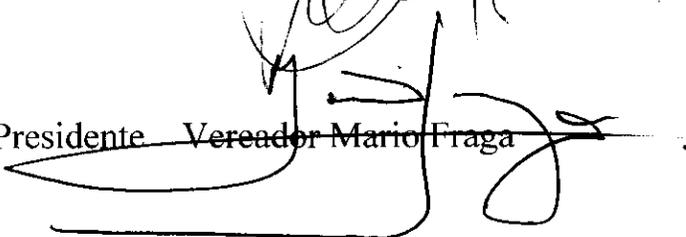

Vereador José Ismael Heinen,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 34/03/06


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereadora Clénia Maranhão – Vice-Presidente


~~Vereador Mario Fraga~~

Vereador Alceu Brasinha